



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Mensagem do Presidente da República – Pede assentimento para se ausentar do Território Nacional com destino às Repúblicas de Cabo Verde e da Sérvia 16

Cartas do Grupo Parlamentar do ADI que apresentam as candidaturas dos seguintes Deputados:

– **Abnildo do Nascimento d’Oliveira e Orlando Borges da Mata**, como representantes da Assembleia Nacional no Conselho de Estado 17

– **Elísio Osvaldo do Espírito Santo d’Alva Teixeira**, como representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa Nacional 26

– **Lucas da Trindade Araújo**, como representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público 33

– **Ambrósio das Neves Quaresma**, como representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Imprensa 38

Carta do Grupo Parlamentar do ADI – Retira a candidatura do Sr. Deputado **Abnildo do Nascimento d’Oliveira** como representante da Assembleia Nacional no Conselho de Estado 22

Carta do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN – Apresenta a candidatura do Sr. **Alexandre Hortência dos Santos**, em representação da Opinião Pública 40

Projecto Resolução:

– **N.º 10 /XII/1.ª/2022** – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, com destino à República de Cabo Verde e à República da Sérvia 16

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Projecto de Resolução n.º 10/XII/1.ª/2022 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino à República de Cabo Verde e à República da Sérvia 17

Parecer da 1.ª Comissão sobre os Pedidos de Reintegração dos Deputados eleitos:

– Filomena Sebastião Santana Monteiro d’Alva (MLSTP/PSD) 41

– Adllander Costa de Matos (MLSTP/PSD) 42

– Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe, pelo Candidato não eleito, Nito de Sousa Viegas d’ Abreu (ADI) 42

– Osvaldo António Cravid Viegas d’Abreu (MLSTP/PSD) 42

– Wuando Borges de Castro de Andrade (MLSTP/PSD) 42

Parecer da 1.ª Comissão sobre os Pedidos de Suspensão de Mandatos dos Deputados eleitos do ADI:

Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe, Eurídice Borges Semedo Medeiros, Patrice Emery Trovoada, Maria Milagre de Pina Delgado e Raúl António da Costa Cravid 43

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre os Pedidos de Substituição dos Deputados eleitos:

– Maria Milagre de Pina Delgado, Raúl António da Costa Cravid (ADI) 44

– Arlindo Quaresma dos Santos (ADI) 44

– Patrice Emery Trovoada e Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe (ADI) 45

– Delfim Santiago das Neves (Movimento BASTA) 46

– Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos (MLSTP/PSD) 46

– Osvaldo Tavares Santos Vaz e Jorge Lopes Bom Jesus (MLSTP/PSD) 47

Mensagem do Presidente da República

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Assentimento para ausentar do Território Nacional

Excelência,

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 26 de Novembro a 10 de Dezembro do ano corrente, a fim de responder aos convites de Sua Excelência o Presidente da República de Cabo Verde e de Sua Excelência o Presidente da República da Sérvia para efetuar uma visita de Estado a Cabo Verde e uma visita oficial à Sérvia, respectivamente.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, aos 15 de Novembro 2022.

O Presidente da República, *Carlos Manuel Vila Nova*.

Projecto de Resolução n.º 10 /XII/1.ª/2022 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, com destino à República de Cabo Verde e à República da Sérvia.

Preâmbulo

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 15 de Novembro do corrente ano; A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Assentimento

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para que Sua Excelência o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, a fim de efectuar uma visita de Estado à República de Cabo Verde e visita oficial à República da Sérvia, entre os dias 26 de Novembro e 10 de Dezembro de 2022.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé e Príncipe, aos 22 de Novembro de 2022.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Parecer da 1.ª Comissão sobre o Projecto de Resolução n.º 10/XII/1.ª/2022 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino a República de Cabo Verde e a República da Sérvia

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 17 de Novembro do corrente ano, um pedido de Assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, a fim de efectuar uma visita de Estado à República de Cabo Verde e uma visita oficial a República da Sérvia, com saída no dia 26 de Novembro e regresso no dia 10 de Dezembro.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 21 de Novembro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional. Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido Assentimento ao Plenário para os devidos efeitos.

Eis o Parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 21 de Novembro do ano 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Carta do Grupo Parlamentar do ADI

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Nacional

de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Assunto: Apresentação de candidatura

Nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo assinados vêm apresentar as candidaturas dos cidadãos Abnildo do Nascimento d'Oliveira e Orlando Borges da Mata, para fazerem parte de representantes da Assembleia Nacional no Conselho de Estado.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do ADI, Assembleia Nacional, aos 17 de Novembro de 2022.

Assinado por: *Edmilson Amoço, Bilaine Ceita Nascimento, José António Miguel*.

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, nós, Abnildo do Nascimento d'Oliveira e Orlando Borges da Mata, aceitamos a candidatura para membros do Conselho do Estado, em representação da Assembleia Nacional, sob a proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

Por ser verdade e para constar, passamos a presente declaração que vai por nós assinada.

São Tomé, 17 de Novembro de 2022.

Os declarantes, *Abnildo do Nascimento d'Oliveira e Orlando Borges da Mata*.

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome Completo: **ABNILDO DO NASCIMENTO D'OLIVEIRA**

Morada: Trindade - S.Tomé / S. Tomé e Príncipe

Contactos: Telm☎+239) 994 14 54 /(+239) 994 69 71.

E-mail: abnildooliveira7@gmail.com

Nacionalidade: São-tomense

Data de Nascimento: 09.09.1977

Lugar de Nascimento: Trindade, Distrito de Mé Zóchi, S.Tomé

Bl.: 71 208

Outros: Possuidor de Carta de Condução

=====

ÁREA CHAVECONHECIMENTO:

Abnildo d'Oliveira é Jornalista com "expertise" em mídia, questões ambientais e assuntos políticos. Depois dos estudos universitários praticou jornalismo geral em Moçambique onde adquiriu vasto conhecimento sobre o país e seu povo. No Regresso a seu país também exerceu jornalismo na Rádio e Televisão Estatal. A sua passagem pelo seminário de Luanda (Angola), Yaondé (Camarões), Lisboa (Portugal) e Kinshasa (RD Congo), também lhe permitiu ter conhecimento sobre as populações e sociedade dos respectivos países.

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

2004/2008 **LICENCIATURA EM JORNALISMO** – Universidade Eduardo Mondlane, Maputo – Moçambique.
Tópico de Dissertação: *“As lógicas das Mudanças e Continuidade do Discurso Político da Frelimo e do Governo, período Mono e Multipartidário (1975-2006)”*;



- 2001 **FREQUÊNCIA em FILOSOFIA** – Institut Superier de Philosophat Saint Augustin (Père Claretian), Filial da Universidade Urbaniana de Roma, Kinshasa, RD Congo;
- 1999 Terminou ensino Liceal, Liceu Nacional de S.Tomé.

OUTRAS FORMAÇÕES:

- 2014 Curso de Formação Profissional em Gestão de Empresa, Vantagem +, Lisboa, Portugal;
- 2015 Curso de Formação Profissional em Análise e Avaliação Económica de Projectos de Investimento na Exploração e Produção de Petróleo e Gás, Vantagem +, Lisboa, Portugal;
- 2017 Curso de Formação Profissional em Reuniões e Negociações, Vantagem +, Lisboa, Portugal;
- 2018 Curso de Formação Profissional em Gestão Integrada e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Vantagem +, Lisboa, Portugal.

OCUPAÇÃO ACTUAL: Deputado a Assembleia Nacional;
Vice-Presidente da Assembleia Nacional

CARGO DE RELEVO OCUPADO:

- 2018/2022 Presidente (Líder) da Bancada Parlamentar do partido Acção Democrática Independente, ADI
- 2015/2018 ADMINISTRADOR na ENCO, Empresa Nacional de Combustíveis e Óleo.
- 2014/2018 **Deputado, Vice -Líder do Grupo Parlamentar e Presidente da Comissão** de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estruturas, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 2012/2014 Deputado a Assembleia Nacional;
- 2010/2012 Secretário de Estado da Juventude e Desporto e Porta – Voz do Governo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 2009/2010 Jornalista na Televisão e Rádio Estatal;
- 2008/2010 Técnico no Gabinete de Estudos do Ministério da Comunicação Social, Juventude e Desportos;
- 2008/2010 Professor no Ensino Secundário;
- 2008 Jornalista na Agência de Informação Privada, Moçambique;
- 2007 Técnico de Relações Públicas no Gabinete Estratégico, Comunicação e Imagem do Banco Central de Moçambique;
- 2012/2014 Professor ensino Básico, Escola Secundária e Básica da Trindade, S.Tomé.

LINGUAS: **Português:** Muito Bom (oral e escrito)
Francês: Bom (Oral e escrito)
Inglês: Conhecimentos Académicos

Eu, **Abnildo do Nascimento d' Oliveira** confirmo que esses dados são verídicos e podem ser usados para qualquer tipo de informação que se julgue conveniente.

S.Tomé, 17 de Novembro de 2022.

Abnildo do N. d' Oliveira
17/11/2022


 República Democrática de São Tomé e Príncipe
 Ministério da Justiça
 BILHETE DE IDENTIDADE Nº 71208
 DE CIDADÃO NACIONAL

Nome : ABNILDO DO NASCIMENTO D' OLIVEIRA
 Filho de : CRISTIANO JOAQUIM D' OLIVEIRA
 e de : MARIA VAZ DO NASCIMENTO
 Natural de : CRUZILHO - TRINDADE - SÃO TOMÉ
 Nascido em : 25 DE SETEMBRO DE 1977


Estado civil : CASADO
 Residência : TRINDADE - SÃO TOMÉ
 Indicações eventuais :
 Sinas particulares :
 Altura : 1,78
 Indicador Direto

26 DE JULHO DE 2021
 O(a) Director(a)

 Este bilhete é válido até 24 DE JULHO DE 2031
 ASSINATURA DO PORTADOR Abnildo do N. d' Oliveira
 C.I.C.C. - Centro de Identificação Civil e Criminal 71208

Carta do Grupo Parlamentar do ADI

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Nacional
de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Assunto: Aditamento da candidatura

Em aditamento à candidatura do cidadão Abnildo do Nascimento d'Oliveira, vimos pela presente informar da suspensão da referida candidatura e, em momento oportuno, apresentaremos uma nova candidatura.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do ADI, Assembleia Nacional, aos 18 de Novembro de 2022.

O Líder Parlamentar, *José António do Sacramento Miguel*.

Curriculum Vitae do Senhor Deputado Orlando da Mata
MODELO EUROPEU DE
CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	ORLANDO
Apelido	BORGES MATA
Endereço	Campo de milho
Código Postal	65
Cidade	SÃO TOMÉ
Telefone	+239 9864545
E-mail	mata@portugalmail.com
Nacionalidade	Santomense
Sexo	M
Data de Nascimento	18 -10-1979
País	S.TOMÉ E PRÍNCIPE
Nacionalidade	Santomense
Estado Civil	Casado

**FORMAÇÃO ACADÉMICA E
PROFISSIONAL**

• Data (de – até)	Até 1996
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Liceu Nacional em Tomé
	11º Ano
• Data (de – até)	De 1997 Até 1998
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Escola Secundaria Rodrigues Freitas Escola em Portugal
	12º Ano
Media	12
• Data (de – até)	De 1998 Até 2004
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Universidade Portucalense - Portugal
• Designação da qualificação atribuída	Gestão – Especialização em Finanças Empresariais Licenciatura
• Data (de – até)	De 1999 Até 2000
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	MicroCamp
• Designação da qualificação atribuída	Informática Curso Profissional
• Data (de – até)	De 2006 Até 2013
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	CMS, Vantagem +
• Designação da qualificação atribuída	Formações na Área de Contabilidade, Primavera e Auditoria
• Data (de – até)	2010
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	ESTADO SANTOMENSE
• Designação da qualificação atribuída	ROC – Revisor Oficial de Contas
• Data (de – até)	Janeiro de 2013 até 2014
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Instituto Politécnico de Bragança
• Designação da qualificação atribuída	Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<ul style="list-style-type: none"> • Datas (de – até) • Nome e endereço do empregador • Tipo de empresa ou sector • Função ou cargo ocupado • Principais atividades e responsabilidades <li style="text-align: right;">País 	<p>De 08/2006 Até a Data ENCO - Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos</p> <p>Petróleo Contabilista – Auditor – Diretor Financeiro</p> <p>Contabilidade – Auditoria - Finanças</p> <p>S.Tomé</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas (de – até) • Nome e endereço do empregador • Tipo de empresa ou sector • Função ou cargo ocupado • Principais atividades e responsabilidades <li style="text-align: right;">País 	<p>De 05/2005 Até 08/2006 SPI – Sociedade de Promoção de Investimentos</p> <p>Investimentos Direção e Análise Financeira Gestão Financeira da Sociedade e de carteira de Clientes</p> <p>S.Tomé</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas (de – até) • Nome e endereço do empregador • Tipo de empresa ou sector • Função ou cargo ocupado • Principais atividades e responsabilidades <li style="text-align: right;">País 	<p>De 05/2004 Até 08/2004 Caixa Geral de Depósitos Banco – Portugal</p> <p>Banco Comercial Polivalente</p> <p>Atendimento Geral Informações Consultas Pedidos e Cancelamentos de Cartões Bancários Ativação de Cartões</p> <p>Portugal</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas (de – até) • Nome e endereço do empregador • Tipo de empresa ou sector • Função ou cargo ocupado • Principais atividades e responsabilidades <li style="text-align: right;">País 	<p>De 2001 Até 2003 Delta Press, SA, Zona industrial da Maia</p> <p>Gráfica Auxiliar Administrativo Controlo no Processo de Distribuição</p> <p>Portugal</p>

**APTIDÕES E COMPETÊNCIAS
PESSOAIS**

PRIMEIRA LINGUA	PORTUGUÊS
OUTRA	
<ul style="list-style-type: none">• Leitura• Escrita• Fala	INGLÊS Medio Medio Medio
COMPETÊNCIA SOCIAL	- Responsabilidade - Trabalho de Grupo - Chefia
COMPETÊNCIA TÉCNICA	- Contabilidade - Auditoria - Gestão de Projetos - Informática (Internet)
HOBBIES	- Futebol, - Musica - Viagem - Basquetebol - Informática - Cinema
CARTA DE CONDUÇÃO	Ligeiro Profissional

República Democrática  de S. Tomé e Príncipe Mod. 2

Ministério da Justiça
BILHETE DE IDENTIDADE Nº 7 5 9 8 3

DE CIDADÃO NACIONAL

Nome ORLANDO BORGES DA MATA

Filho de ORLANDO DA MATA DA COSTA
MOREIRA

E DE MARIA HELENA BORGES DA MATA

Natural de GUADALUPE - S. TOMÉ

Nascido em 18 DE OUTUBRO DE 1979



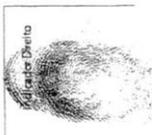
Estado Civil CASADO

Residência S. GABRIEL - S. TOMÉ

Indicações eventuais

Sinais particulares Altura 1,84

S. TOMÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2018
O(a) Director(a),



Este bilhete é válido até 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ASSINADO DO PORTADOR

Orlando Borges da Mata

C.I.C.C. - Centro de Identificação Civil e Criminal 22094 / 75983

Carta do Grupo Parlamentar do ADI

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Nacional
de São Tomé e Príncipe

Assunto: Apresentação de Candidatura

Nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo assinados vêm apresentar a candidatura do cidadão **Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva Teixeira**, para fazer parte do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa Nacional.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do ADI, Assembleia Nacional, aos 17 de Novembro de 2022.

Assinado por:

Admilson Amoço, Bilaine Ceita Nascimento, José António Miguel.

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, eu, Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva Teixeira, aceito a minha candidatura como membro do **Conselho**

Superior de Defesa Nacional, em representação da Assembleia Nacional, sob a proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

Por ser verdade e para constar, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 17 de Novembro de 2022.

O Declarante, *Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva Teixeira*.

CURRICULUM VITAE - ELÍSIO D'ALVA TEIXEIRA**I. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- a) Nome: **Elísio Osvaldo**
- b) Apelido: do Espírito Santo **d'Alva Teixeira**
- c) Filiação: José Paquete d'Alva Teixeira e de Catarina Afonso do Espírito Santo
- d) Endereço: AV. Amílcar Cabral, n.º II/9 - CP n.º 712, Água-grande, São Tomé, São Tomé e Príncipe.
- e) Data de Nascimento: 24/08/1974
- f) Contactos:
 - Telefones móveis: (+) (239) 990 46 39 (+) (239) 980 12 58
 - Telefones fixos: (+) (239) 222 36 47 (+) (239) 222 21 61
 - Correio electrónicos: elisiooteixeira@hotmail.com; elisiooteixeira@gmail.com

II. HABILITAÇÃO ACADÉMICA:

- 2000-2005: Licenciatura em Direito na variante Ciências Jurídicoforenses, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa (ULHT).

III. FUNÇÕES ACTUAIS:

- Deputado em funções
- Docente de Direito na Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe e na Faculdade de Ciências da Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP);
- Conselheiro Especial do Presidente da República.

IV. OUTRAS FUNÇÕES:

- Advogado;
- 2019-2021: Assessor Jurídico do Presidente da República;
- 2010-2014 e 2014-2018: Deputado eleito na IXª, Xª e XIª Legislaturas;
- 02/2014-12/2017: Assessor Jurídico do Secretário-geral da Assembleia Nacional;
- 12/2017-22/11/2018: Assessor Jurídico do Presidente da Assembleia Nacional;
- 02/2014-10/2018 Conselheiro Jurídico do Primeiro-Ministro e Chefe do XVI Governo;
- 11/2014-02/2019: Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Comercial ENCO – Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos;

AV. Amílcar Cabral, n.º II/9 - CP n.º 712, Água-grande, São Tomé, São Tomé e Príncipe Contactos:
Móveis: (+) (239) 990 46 39/ 980 12 58 - Telf: (+) (239) 222 36 47/ 222 21 61

CURRICULUM VITAE - ELÍSIO D'ALVA TEIXEIRA

- 11/2014 – 23/02/2015: Membro do Conselho Superior de Defesa, em representação da Assembleia Nacional;
- 08/2010 - 12/12: Ministro da Justiça e Reforma do Estado;
- 10/2010 - 08/2012: Director-geral dos Registos e do Notariado;
- 06/2007 - 05/2008 e 14/07/2008-08/2010: Conselheiro-assessor do Tribunal Constitucional;
- 05/2008 - 06/2008 - Director do Gabinete do Primeiro-Ministro e Chefe do XII Governo Constitucional;
- 09/2016 – 12/2016: Consultoria junto ao UNICEF para a elaboração e aperfeiçoamento das propostas de Lei-quadro da Educação Pré-escolar e a Lei dos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar;
- 2008: Coordenador da Implementação em São Tomé e Príncipe do Projecto de "Bases de Dados Legis-PALOP", Lisboa – República Portuguesa;
- 2007: Membro da equipa de implementação e regularização do Curso do Direito do IUCAL;
- 04/2006 - 06/2007: Técnico do Gabinete de Estudos e Documentação do Ministério da Justiça e Assuntos Parlamentares;
- 2000-2003: Subgerente em diversas lojas do Grupo Telepizza - Grupo ALISER, LDA, Amadora-Portugal;
- 1994-1997: Professor de Ciências Físico-química do Liceu Nacional de STP.

V. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 2018-2020 – Consultor do Governo Chinês em Representação do Governo de STP para Avaliação do Desempenho do Fórum Macau, Macau - China;
- 06/2018: Representante da Ministra da Justiça, Administração Publica e Direitos Humanos, no lançamento do Projecto de alargamento da Base de Dados (PIR-PALOP), para PALOP + Timor-leste, Lisboa - Portugal;
- 10/2018: Representante do Governo no 1.º Fórum sobre o Cibercrime da União Africana, organização conjunta União Europeia- União Africana, Addis-Ababa-Etiópia;
- Consultor do PNUMA para a Reforma da Lei dos Recursos Hidricos;
- 28/05-04/06/2015: 16.º Fórum sobre o Continente Africano do Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional (IHEDN), Paris – França;
- 2006 – 2014: Docente de Direito no Instituto Universitário da Contabilidade, Administração e Informática (IUCAL);
- 2012 – Instituto Superior de Ciências de Saúde, Dr. Victor Sá Machado;

CURRICULUM VITAE - ELÍSIO D'ALVA TEIXEIRA

- 2001: "Curso Intensivo de Latim", organizado pelo Instituto de Cooperação Africana a Universidade Lusófona (VII Universidade de Verão);
- 2001: Seminários sobre "Os Povos do Oriente: A descoberta e relacionamentos com outros Povos," Universidade Lusófona (Instituto de Cooperação Africana e a Fundação Oriente);
- 2000: Curso Geral de "Organização, Gestão e Formação de Formadores para Agentes de Restauração";
- 1999: "Jornadas de Participação na Vida Activa e Estágio para Saídas Profissionais" do Instituto Politécnico da Guarda (IPG-ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão);
- 1999: Frequência do "1.º Ano do Curso de Engenharia Topográfica" IPG/ESTG - Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- 1996: Curso de Formação sobre "O Desenvolvimento da Psicologia Infantil e de Gestão Financeira para Jovens Líderes", organizado pelo Instituto Português de Cooperação Científica e Tecnológica Africano (ILAC / CT - Portugal) em colaboração com Gabinete de Apoio a Juventude (GAJ – São Tomé e Príncipe);
- 1996: Curso de formação sobre "Associativismo Juvenil" realizado pelo Associação IDA e VOLTA (Braga/Portugal) e do Gabinete de Apoio à Juventude (GAJ) - São Tomé e Príncipe;
- 1996: Curso de "Formação para Operadores de Informática (MS-DOS, dBase III Plus, Windows, Excel e WINWORD)", Gabinete de Apoio à Juventude (GAJ - São Tomé e Príncipe), em colaboração com o Secretária de Estado da Juventude (SEJ/Portugal);
- 1994/95: Curso de Formação para "Operadores de Câmara (cameraman), organizado pela Televisão São-tomense (TVS).

VII. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PESSOAIS:

- Primeira língua: Português
- Outras línguas: Inglês / Francês
- Leitura: Boa / Boa
- Escrita: Razoável /Razoável
- Falar: Razoável /Razoável

VIII. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES SOCIAIS:

- 11/12/04 - 31/03/2006: O presidente da Associação "União dos Estudante de São Tomé e Príncipe em Lisboa (UESTPL);
- 12/05/05 - 31/03/2006: Secretário-geral-adjunto do Núcleo de Estudantes Africanos da Universidade Lusófona (NEAL);

AV. Amílcar Cabral, n.º 11/9 - CP n.º 712, Água-grande, São Tomé, São Tomé e Príncipe Contactos:
Móveis: (+) (239) 990 46 39/ 980 12 58 - Telf: (+) (239) 222 36 47/ 222 21 61

CURRICULUM VITAE - ELÍSIO D'ALVA TEIXEIRA

- 02/2008: Representante de São Tomé e Príncipe na Cimeira da Francofonia sobre a "Implementação da Carta dos Direitos Humanos", Rabat – Reino de Marrocos;
- 2008-2009: Consultor da Câmara de Comércio Internacional (CCI), no âmbito do Direito OHADA;
- 11/2006 - 08/2008: Consultor Jurídico do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica.

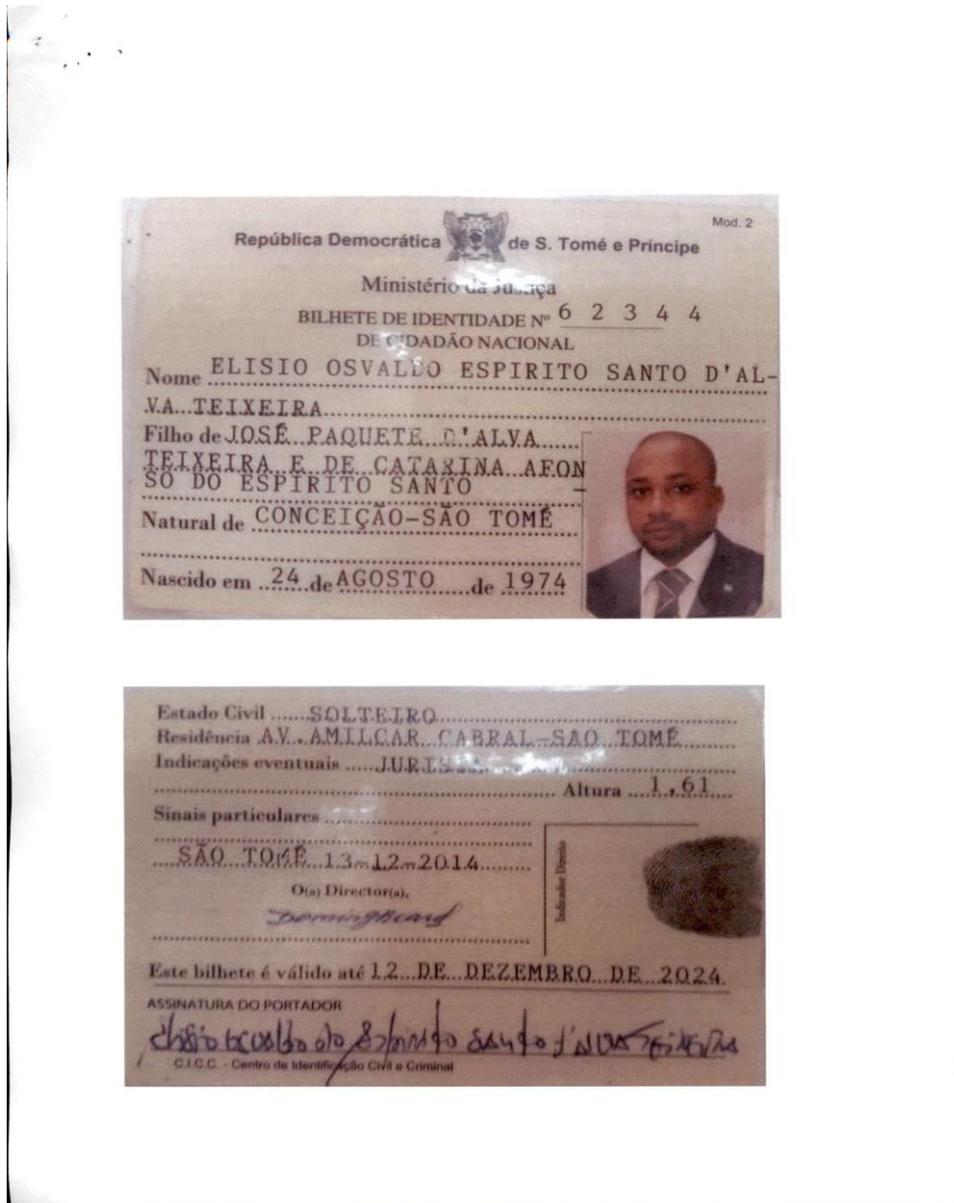
VI. OUTRAS HABILITAÇÕES:

- 12/2009: Acção de Formação sobre o Registo de Empresas no OHADA, Brazzaville – República do Congo e Cotonou – República do Benim;
- 12/2008: Acção de Formação sobre Branqueamento de Capitais, Abdjam – República da Costa do Marfim, GIABA;
- 2007: Seminário sobre "A Delinquência Juvenil em São Tomé e Príncipe" Causa juventude, / UNICEF – Ministério da Justiça;
- 2006: Seminário de formação sobre "A Convenção Europeia sobre o Cibercrime e seu Protocolo Adicional relativo à Criminalização dos Actos Racistas e Xenófobos", Ministério da Justiça de Portugal / Comissão Europeia;
- 2006: Seminário de Formação sobre "Os Direitos da Criança e as Convenções da ONU", Ministério da Justiça e UNICEF;
- 2006: Seminário sobre "A Violência Doméstica em São Tomé e Príncipe", Ministério da Justiça e UNICEF;
- 2006: Seminário de Formação no âmbito de "Luta Contra o Uso e Abuso e Tráfico de Drogas, Efeitos e Prevenção em São Tomé e Príncipe", Ministério da Justiça e UNICEF;
- 2005: Seminário de Formação sobre "A Resolução Alternativa de Litígios" (ADR); Concordia Studiun / Fundação Joaquim Chissano;
- 2004: Ateleir sobre o Comércio Electrónico: "O Novo Regime Jurídico e Comunicações não Solicitadas (spam), a Responsabilidade dos Prestadores de serviços de Rede e Resolução de Litígios" realizada pelo MJ-GPL Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça - Portugal;
- 2003: "Estágios para estudantes de Cursos de Direito" no Palácio da Justiça em Lisboa no âmbito do Protocolo entre a Universidade Lusófona e o Ministério da Justiça de Portugal (DGAJ);
- 2002: "Curso Intensivo sobre a Literatura Portuguesa", organizado pelo Instituto de Cooperação Africana da Universidade Lusófona (VIII Universidade Lusófona de Verão);

CURRICULUM VITAE - ELÍSIO D'ALVA TEIXEIRA

- 01/07 - 2004/03/27: Presidente da Comissão Instaladora da Associação UESTPL;
- 02/05/04 - 02/05/05: Membro do Senado da Associação Académica da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (AULHT).

Elísio d'Alva Teixeira



Carta do Grupo Parlamentar do ADI

Excelentíssima Senhora
 Presidente da Assembleia Nacional
 de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Assunto: Apresentação de candidatura

Nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo assinados vêm apresentar a candidatura do cidadão Lucas da Trindade Araújo, para fazer parte do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Queira aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do ADI, Assembleia Nacional, aos 17 de Novembro de 2022.

Assinado por:

Edmilson Amoço, Bilaine Ceita Nascimento, José António Miguel.

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, eu, Lucas da Trindade Araújo, aceito a minha candidatura como membro do Conselho Superior do Ministério Público, em representação da Assembleia Nacional, sob a proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

Por ser verdade e para constar, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 16 de Novembro de 2022.

O Declarante, *Lucas da Trindade Araújo Lima*.

Curriculum Vitae

Informação pessoal

Nome próprio	Lucas da Trindade de Araújo Lima
Morada	Boa Morte/ São Tomé- São Tomé e Príncipe
Telemóvel	+2399975202
Nacionalidade	Sãotomense/Portuguesa
Data de nascimento	06/03/1980
Correio eletrónico	lucas.trindade159@gmail.com
Cor. elet. Prof.	
Data	De 2019 a 2022
	Advogado e Consultor Jurídico
Data	De 2014 a 2018
	Assessor Jurídico: Primeiro Ministro STP; Ministro das Infr. e R. Naturais; Ministra da Saúde Professor Universitário



4. Formação Académica

	Data	De 2011 a 2013 Mestre em Direito Especialista em Ciência Jurídico Forense
	Data	Advogado Estagiário (1ª fase concluída)
Designação		De 2006 a 2011
Actividades Extra Curriculares		Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
	Data	De 01 a 30 de Setembro de 2010
Formação Complementar		Estágio de curta duração no Tribunal da Família e menores instalados na Comarca de Seixal <ul style="list-style-type: none"> • Curso de “Código de Procedimento Administrativo” • Curso Breve de Direito Penal Patrimonial • Curso de Informática na Óptica de Utilizador • Curso específico de Técnico Especialista de Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe • Conferência de Direito Privado Luso-Hispano-Brasileiro • Conferência “Filosofia do Direito e Positivismo” • Conferência “ A criminalização e suas perspectivas na contemporaneidade” • Acção de Formação “ Gestão de Conflitos e Melhoria de Competências Sociais” • Acção de Divulgação “Registos On-Line” • Colóquio Direito, Economia e Negócios • Workshop “Das Garantias de Coisas Móveis e Imóveis”
Experiência Profissional	Data	De 2002 a 2005 Técnico Especialista de Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe; Professor do Liceu Nacional de São Tomé e Príncipe



Actividade extra profissional**Data**

De 2009 a 2011

Presidente da Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe em Coimbra (ESTP/C)

Delegado da Residência Universitária João Jacinto C2

Participação nas Associações; Religiosas (Escuteiros, Acólito, Vela Acesa Para o Mundo Inteiro – VAMI-, Os Leitores)

São Tomé, 17 de Novembro, de 2022.



Estado Civil SOLTEIRO
Residência BOA MORTE SÃO TOMÉ
Indicações eventuais
Sinais particulares
Altura 1,69
O(a) Director(a)
Este bilhete é válido até 28 DE SETEMBRO DE 2030
ASSINATURA DO PORTADOR
C.C.C. - Centro de Identificação Civil e Criminal 71114 / 79245

Carta do Grupo Parlamentar de ADI

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Nacional
de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Assunto: Apresentação de candidatura

Nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo assinados vêm apresentar a candidatura do cidadão **Ambrósio das Neves Quaresma**, para fazer parte do representante da Assembleia Nacional no **Conselho Superior de Imprensa**.

Quere aceitar, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo parlamentar do ADI, Assembleia Nacional, aos 17 de Novembro de 2022.

Assinado por:

Admilson Almoço, Bilaine Ceita Nascimento, José António Miguel.

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, eu, **Ambrósio das Neves Quaresma**, aceito a minha candidatura como membro do **Conselho Superior de Imprensa**, em representação de Assembleia Nacional, sob a proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

Por ser verdade e para constar, passo a presente declaração que vai assinada por mim.

São Tomé, 17 de Novembro 2022.

O Declarante, *Ambrósio das Neves Quaresma*.

Ambrósio Quaresma

CURRÍCULUM

AMBROSIO DAS NEVES QUARESMA nasceu em Samtana-SaoTomé no dia 23 de Julho de 1958. Fez estudos primários, secundários e pré-universitários. ingressou nas Força Armadas em serviço militar obrigatório e exerceu as funções de técnico operador de Rádio Localização Radar de Abril de 1979 a Janeiro de 1982.

- Março de 1982 a Dezembro de 1982 estagiou no Jornal governamental "Revolução"
- 1984 a 1985- curso intensivo no Centro d Formação de Jornalistas no Porto
- 1985. estagio no jornal Comercio do Porto, na RDP 2 e na RTP2.
- Participou nalgumas conferencias internacionais e nos pequenos cursos de jornalismo.
- Jornalista colaborador junto ao PAM para elaboração dos jornais mural organização em S.Tomé. foi autor do texto de um documentário televisivo santomense intitulado:"**VASILHAME AMARELO DO PAM E SUA UTILIDADE EM SAOTOME E PRINCIPE.**"
- Fundador dos jornais "**CRONICA**" E "**O PARVO**"
- Foi correspondente da Agência COMNEWS
- Membro fundador da Fundação XXI
- Nunca militou em nenhum partido políticos , devido a sua independência profissional como jornalista.
- 1994 a 2020- diretor de "O Parvo"
- 2003 participa na Universidade Católica e Portugal numa formação de 45 dias sobre a cultura geral em jornalismo.
- 2004 a 2008- presidente do Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social.
- 2014 a 2018- membro do Conselho Superior de Imprensa
- 2015 a 2018- membro da Comissão Eleitoral Nacional



Estado Civil SOLTEIRO
Residência S. GABRIEL-DISTº DE AGUA GRANDE
Indicações eventuais..... Altura 1.70
Sinais particulares.....
S. TOMÉ 14-07-2008
O Director
Este bilhete é válido até PERPETUAMENTE
ASSINATURA DO PORTADOR
C. I. C. C. - Centro de Identificação Civil e Criminal

Carta do Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref. 05/GP-MCI/PS-PUN/2022

Assunto: Indicação de um representante para Conselho Superior de Imprensa

Na sequência de instruções para indicação de um representante para Conselho Superior de Imprensa, temos a honra de apresentar a Vossa Excelência a candidatura do Sr. Alexandre Hortência dos Santos, em representação da Opinião Pública.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MIC/PS-PUN, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 15 de Novembro de 2022.

Os subscritores: *Beatriz da Veiga Mendes Azevedo, João Lourenço de Pina da Trindade Batista, António dos Reis Faleiro, Baltazar Albertina Quaresma, Eldimiro Ermiliano Manuel.*

Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, aceito a minha candidatura como membro do Conselho Superior de Imprensa, em representação da Opinião Pública.

Por ser verdade e para constar, passo a presente declaração que vai por mim assinada.

São Tomé, 18 de Novembro de 2022.

O Declarante, *Alexandre Hortência dos Santos.*


Mod. 2
República Democrática de S. Tomé e Príncipe
 Ministério da Justiça
 BILHETE DE IDENTIDADE Nº 150586
 DE CIDADÃO NACIONAL

Nome ALEXANDRE HORTÊNCIA DOS SANTOS
 Filho de CLEMENTE ANTÓNIO DOS SANTOS
 E DE JOANA MARIA HORTÊNCIA
 Natural de PORTO ALEGRE S. TOMÉ
 Nascido em 20 DE FEVEREIRO DE 1969



Estado Civil SOLTEIRO
 Residência PORTO ALEGRE S. TOMÉ
 Indicações eventuais
 Altura 1.74
 Sinais particulares
 S. TOMÉ, 10 DE JULHO DE 2020
 O(a) Director(a)
 Este bilhete é válido até PERPETUAMENTE
 ASSINATURA DO PORTADOR
Alexandre Hortência dos Santos
C.I.C.C. - Centro de Identificação Civil e Criminal 52374 / 150586



Parecer da 1.^a Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de Reintegração da Deputada eleita, Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de reintegração proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando a reintegração da Deputada eleita **Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva**.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a reintegração está conforme os requisitos legais consagrados nas alíneas a) e c) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 6.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados.

À requerente deverá ser concedido a reintegração, já que é, de direito, a titular do mandato.

Eis o parecer da 1.^a Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de Reintegração do Deputado eleito, Adllander Costa de Matos, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de reintegração proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando a reintegração do Deputado eleito **Adllander Costa de Matos**.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a reintegração está conforme os requisitos legais consagrados nas alíneas a) e c) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 6.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados.

Ao requerente deverá ser concedido a reintegração já que é, de direito, o titular do mandato.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão sobre o Pedido de Reintegração do Deputado eleito, Osvaldo António Cravid Viegas d'Abreu, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de reintegração proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando a reintegração do Deputado eleito **Osvaldo António Cravid Viegas d'Abreu**.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a reintegração está conforme os requisitos legais consagrados nas alíneas a) e c) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 6.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados.

Ao requerente deverá ser concedido a reintegração já que é, de direito, o titular do mandato.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão sobre o Pedido de Reintegração do Deputado eleito, Wuando Borges de Castro de Andrade, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de reintegração proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando a reintegração do Deputado eleito **Wuando Borges de Castro de Andrade**.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a reintegração está conforme os requisitos legais consagrados nas alíneas a) e c) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 6.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados.

Ao requerente deverá ser concedido a reintegração já que é, de direito, o titular do mandato.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre os Pedidos de Suspensão de Mandatos dos Senhores Deputados eleitos, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 15 de Novembro do corrente ano, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de suspensão de mandato proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 15 de Novembro de 2022, solicitando, nos termos da alínea c) do artigo 4.º, coadjuvada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados, a suspensão de mandato dos Deputados eleitos, **Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe**, do Círculo Eleitoral de Água Grande, **Eurídice Borges Semedo Medeiros**, Círculo Eleitoral de Água Grande, **Patrice Emery Trovoada**, Círculo Eleitoral de Lobata, **Maria Milagre de Pina Delgado**, Círculo Eleitoral da Região Autónoma do Príncipe, **Raúl António da Costa Cravid**, Círculo Eleitoral de Lembá.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação dos referidos documentos, nos termos das suas competências previstas nas alíneas a, b, c, d, e f) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que os pedidos de suspensão de mandatos dos Srs. Deputados Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe, Eurídice Borges Semedo Medeiros, Patrice Emery Trovoada, Maria Milagre de Pina Delgado e Raúl António da Costa Cravid, foram requeridos nos termos da alínea c) do artigo 4.º coadjuvada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados, pelo que a Comissão constatou que os pedidos estão conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de Substituição da Deputada eleita, Maria Milagre de Pina Delgado, pelo Candidato não eleito, Sólito da Cunha Lisboa Neto, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição da

Deputada eleita, **Maria Milagre de Pina Delgado**, do Círculo Eleitoral da Região Autónoma do Príncipe, pelo candidato não eleito, **Sólito da Cunha Lisboa Neto**, candidato não eleito do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre do preenchimento da vaga na sequência da suspensão de mandato, da Senhora Deputada **Maria Milagre de Pina Delgado**, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Raúl António da Costa Cravid, pelo Candidato não eleito, Danilo Francisco dos Santos Quaresma, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 18 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 17 de Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Raúl António da Costa Cravid**, do Círculo Eleitoral de Lembá, pelo candidato não eleito, **Danilo Francisco dos Santos Quaresma**, candidato não eleito do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre do preenchimento da vaga, na sequência da suspensão do mandato do Sr. Deputado **Raúl António da Costa Cravid**, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Arlindo Quaresma dos Santos, pela Candidata não eleita, Alda Quaresma da Costa d'Assunção dos Ramos, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 18 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 17 de

Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito **Arlindo Quaresma dos Santos**, do Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pela candidata não eleita, **Alda Quaresma da Costa d'Assunção dos Ramos**, do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura.

A Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado, por um período não inferior a 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Patrice Emery Trovoada, pela Candidata não eleita, Itelmiza Duarte Monteiro Pires, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 18 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 17 de Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Patrice Emery Trovoada**, do Círculo Eleitoral de Lobata, pela candidata não eleita, **Itelmiza Duarte Monteiro Pires**, do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a decorre do preenchimento da vaga na sequência da suspensão de mandato, do Sr. Deputado **Patrice Emery Trovoada**, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 21 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe, pelo Candidato não eleito, Nito de Sousa Viegas d'Abreu, do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 18 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 17 de

Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe**, do Círculo Eleitoral de Água Grande, pelo candidato não eleito, **Nito de Sousa Viegas d' Abreu**, candidato não eleito do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre do preenchimento da vaga na sequência da suspensão de mandato, do Sr. Deputado **Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe**, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d' Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Delfim Santiago das Neves, pelo Candidato não eleito, Adérito Sanches Vaz, do Movimento BASTA

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Delfim Santiago das Neves**, do Círculo Eleitoral de Lobata, pelo candidato não eleito, **Adérito Sanches Vaz**, do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d' Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, pela Candidata não eleito, Ayza Fortes da Silva, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21

de Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos**, do Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pela candidata não eleita, **Ayza Fortes da Silva**, do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer da 1.ª Comissão sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Osvaldo Tavares Santos Vaz, pelo Candidato não eleito, Okimi da Conceição Camblé, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Osvaldo Tavares Santos Vaz**, do Círculo Eleitoral de Lobata, pelo candidato não eleito, **Okimi da Conceição Camblé**, candidato não eleito do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Senhor Deputado, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.

Parecer sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, Jorge Lopes Bom Jesus, pelo Candidato não eleito, Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 21 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 21 de Novembro de 2022, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do

Deputado eleito, **Jorge Lopes Bom Jesus**, do Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pelo candidato não eleito, **Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos**, do mesmo Círculo.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 22 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/2022 – Fixação do Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura.

Assim, a Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional, tendo compulsado todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, pelo que a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 22 de Novembro de 2022.

O Presidente, *Elísio d'Alva Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves Amoço*.